



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 26 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se contato pelo Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, com os Juizes do Trabalho, Edson Pecis Lerrer e Ana Paula Keppeler Fraga, Titular e Substituta, respectivamente, sendo excepcionalmente dispensada a videoconferência. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Rodrigo Toscano de Britto, que indicou para eventual contato os servidores Luis Fernando Dall'Agnol e Fabiana Bortoluzzi. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9599/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 03.09.2019

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 26.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 39ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juízes	Cargo	Lotação
Edson Pecis Lerrer	Juiz do Trabalho Titular	20.06.2012
Ana Paula Keppeler Fraga	Juíza do Trabalho Substituta lotada	15.08.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Edson Pecis Lerrer	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2012	Há 8 anos, 4 meses e 20 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Ana Paula Keppeler Fraga	07.01.2019 a 06.02.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		09.03.2019 e 10.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		11.03.2019 a 13.03.2019	Atuação em virtude de o Juiz Titular estar relatando no Tribunal	3 dias
		14.03.2019 a 20.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 dias
		22.04.2019 a 12.05.2019	Atuação na licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	20 dias
		12.06.2019 a 05.08.2019	Atuação na licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	1 mês e 24 dias
		06.08.2019 a 18.09.2019	Atuação em virtude do afastamento do Titular para proferir decisão em processos redistribuídos pela Corregedoria Regional	1 mês e 12 dias
		19.09.2019 a 22.09.2019	Atuação na convocação do Juiz Titular para o TRT	4 dias
		23.10.2019 a 27.10.2019	Atuação na convocação do Juiz Titular para o TRT	5 dias
		28.10.2019 a 26.11.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		27.11.2019	Atuação em virtude do afastamento do Juiz Titular para relatar no TRT	1 dia
		28.11.2019 a 30.11.2019	Atuação em virtude do afastamento do Titular para proferir decisão em processos redistribuídos pela Corregedoria Regional	3 dias
		01.12.2019 a 19.12.2019	Atuação enquanto o Juiz Titular estava na Direção do Foro	19 dias
		20.12.2019 a 06.01.2020	Responder pela Unidade enquanto o Juiz Titular estava na Direção do Foro	20 dias
07.01.2020 a 04.03.2020	Atuação enquanto o Juiz Titular estava na Direção do Foro	2 meses e 27 dias		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		08.04.2020 a 13.05.2020	Atuação enquanto o Juiz Titular estava na Direção do Foro	1 mês e 5 dias
		14.05.2020 a 12.06.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		13.06.2020 a 18.10.2020	Atuação enquanto o Juiz Titular estava na Direção do Foro	4 meses e 5 dias
		19.10.2020 a 22.10.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		12.11.2020 a 17.11.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	6 dias
		18.11.2020 a 30.11.2020	Atuação enquanto o Juiz Titular estava na Direção do Foro	13 dias
3	Rodrigo Melo	11.03.2019 a 13.03.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	3 dias
4	Tiago dos Santos Pinto da Motta	25.03.2019 a 26.03.2019	Atuação no período da licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta	2 dias
		27.03.2019	Atuação em virtude de o Titular estar relatando no Tribunal	1 dia
		28.03.2019 a 31.03.2019	Atuação no período da licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta	4 dias
5	Rodrigo Machado Jahn	23.04.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	1 dia
6	Diogo Guerra	07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	1 mês
		01.04.2019 a 19.04.2019	Atuação no período da licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta	19 dias
		29.04.2019 a 12.05.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	13 dias
		13.05.2019 a 11.06.2019	Atuação no período da licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta	1 mês



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		12.06.2019 a 14.08.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	2 meses e 2 dias
		14.09.2019 a 22.09.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	9 dias
		23.09.2019 a 22.10.2019	Atuação na convocação do Juiz Titular para o TRT	1 mês
		23.10.2019 a 19.12.2019	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	1 mês e 26 dias
7	Maurício Graeff Burin	07.01.2020 a 04.03.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	1 mês e 27 dias
		05.03.2020 a 07.04.2020	Atuação no período em que o Juiz Titular estava na Direção do Foro	1 mês
		08.04.2020 a 14.06.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	2 meses e 6 dias
		15.07.2020 a 22.10.2020	Atuação no período em que a Juíza Substituta estava na titularidade da Unidade	3 meses e 7 dias
		23.10.2020 a 17.11.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	26 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
		28.10.2019 a 26.11.2019	30 dias
		14.05.2020 a 12.06.2020	30 dias
		19.10.2020 a 17.11.2020	30 dias
	Relatando no TRT	11.03.2019 a 13.03.2019	3 dias
		27.03.2019	1 dia
		27.11.2019	1 dia
	LTS	20.04.2019 a 05.08.2019	108 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Afastamento para proferir decisão em processos redistribuídos	06.08.2019 a 18.09.2019	44 dias
			28.11.2019 a 30.11.2019	3 dias
		Convocado para atuar no TRT	19.09.2019 a 27.10.2019	39 dias
		Exercício da Direção-Foro de Porto Alegre	01.12.2019 a 13.05.2020	165 dias
			13.06.2020 a 18.10.2020	125 dias
			18.11.2020 a 30.11.2020	13 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Ana Paula Keppeler Fraga	LTS	21.03.2019 a 19.04.2019	30 dias
		Férias	13.05.2019 a 11.06.2019	30 dias
			23.09.2019 a 20.10.2019	30 dias
			09.03.2020 a 07.04.2020	30 dias
			23.10.2020 a 11.11.2020	20 dias
		Gozo de saldo de férias	05.03.2020 a 06.03.2020	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rodrigo Toscano de Britto	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	01.08.2016
X	Darlei Carmo Ludwig	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	15.08.2018
2	Dirson Bruismann	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16.09.2016
3	Luis Fernando Dall Agnol	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.11.2007
4	Fabiana Bortoluzzi	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	13.12.2019
5	Marcelo Parentti Rohden	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	24.01.2012
6	Carina Melo Wavginiak	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	16.01.2017
7	Carlos Jose Moraes Chagas	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	05.06.2012
8	Josiane Breda	TJAA	Assistente (FC02)	15.02.2019
9	Andre Luiz Hornos Salatino	AJAA	(Sem Função)	20.06.2014
10	Eraldo Mottola de Fraga	TJAA	(Sem Função)	18.08.2016
11	Fernanda Esteves Costa	AJAJ	(Sem Função)	03.02.2020
12	Lúcia Helena Beirão Friedrich	AJAA	(Sem Função)	12.09.2005
13	Renata Peil Marques Vaz	TJAA	(Sem Função)	08.01.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Jaqueline Fernandes	01.12.2014	12.02.2019	1535 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Clarissa Frizzo Strazzabosco	17.06.2015	12.12.2019	1640 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Leandro Fraga Bergmann	08.01.2018	06.01.2020	729 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
EXC Henrique Tolotti Ennes	18.11.2014	25.10.2020	2169 dias	Lotação na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08/11/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lúcia Helena Beirão Friedrich	LPF - Doença em pessoa da família	18
	LTS - Tratamento de Saúde	6
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Carlos Jose Moraes Chagas	LTS - Tratamento de Saúde	219
Andre Luiz Hornos Salatino	LTS - Tratamento de Saúde	10
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	1
Eraldo Mottola de Fraga	LTS - Tratamento de Saúde	247
Fabiana Bortoluzzi	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional não foi constatada a atuação de estagiários na Unidade Judiciária.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

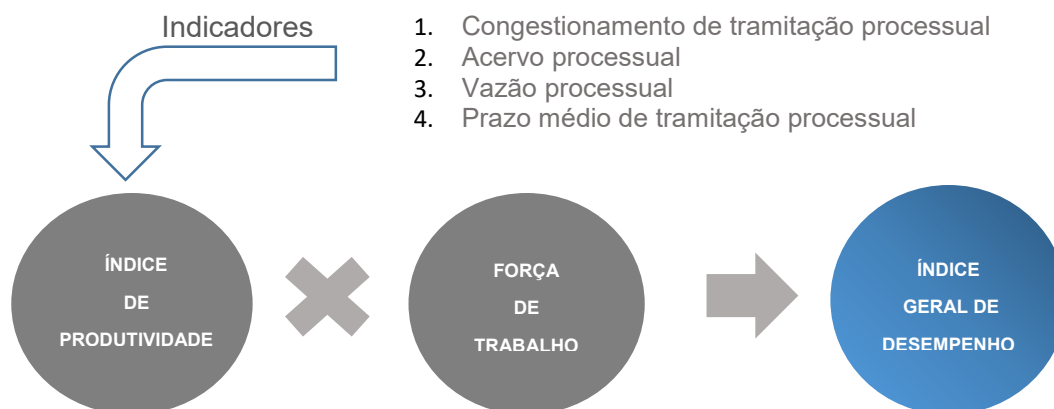


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.686	1.183	1.276	1.382

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,11	0,81	0,26	0,74	0,43	0,04	0,53	0,40	0,45	57%	0,26
	02	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,17	0,84	0,57	0,59	0,57	0,43	0,48	0,75	0,56	56%	0,31
	03	1ª VT de Lajeado	0,26	0,13	0,73	0,23	0,43	0,48	0,25	0,74	0,60	0,47	65%	0,31
	04	1ª VT de Uruguaiiana	0,06	0,12	0,70	0,40	0,46	0,33	0,04	0,66	0,72	0,40	81%	0,32
	05	2ª VT de Gramado	0,50	0,16	0,83	0,41	0,75	0,45	0,47	0,60	0,58	0,56	66%	0,37
	06	VT de Carazinho	0,48	0,08	0,72	0,36	0,69	0,53	0,18	0,74	0,60	0,52	72%	0,37
	07	VT de Montenegro	0,38	0,15	0,59	0,25	0,57	0,43	0,04	0,78	0,56	0,44	90%	0,40
	08	VT de Cruz Alta	0,55	0,18	0,70	0,43	0,48	0,72	0,26	0,71	0,58	0,55	73%	0,40
	09	1ª VT de Gramado	0,40	0,15	0,83	0,40	0,53	0,40	0,07	0,91	0,82	0,53	77%	0,41
	10	2ª VT de Lajeado	0,42	0,13	0,71	0,29	0,51	0,64	0,08	0,50	0,54	0,46	89%	0,41
	11	2ª VT de Passo Fundo	0,50	0,19	0,70	0,38	0,54	0,40	0,26	0,70	0,65	0,51	81%	0,41
	12	VT de Farroupilha	0,45	0,12	0,86	0,37	0,64	0,40	0,13	0,79	0,58	0,52	81%	0,42
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,03	0,42	0,37	0,39	0,52	0,98	0,48	0,51	0,50	85%	0,43
	14	VT de Frederico Westphalen	0,44	0,13	0,69	0,30	0,62	0,41	0,24	0,71	0,50	0,48	89%	0,43
	15	PAJT de Tramandaí	0,59	0,41	0,91	0,67	0,68	0,57	0,18	0,78	0,76	0,63	69%	0,43
	16	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,07	0,86	0,39	0,62	0,49	0,10	0,92	0,81	0,55	81%	0,45
	17	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,12	0,72	0,36	0,52	0,36	0,18	0,42	0,91	0,46	97%	0,45
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,55	0,16	0,75	0,38	0,69	0,39	0,17	0,84	0,63	0,54	84%	0,45
	19	4ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,83	0,40	0,69	0,44	0,11	0,44	0,90	0,50	91%	0,46
	20	VT de Santo Ângelo	0,25	0,15	0,75	0,48	0,52	0,43	0,04	0,86	0,82	0,49	93%	0,46
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,51	0,19	0,76	0,42	0,65	0,44	0,19	0,54	0,78	0,51	90%	0,46
	22	3ª VT de Taquara	0,47	0,19	0,86	0,42	0,88	0,43	0,20	0,75	0,68	0,56	82%	0,46
	23	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,11	0,79	0,46	0,68	0,45	0,46	0,62	0,65	0,55	84%	0,46
	24	2ª VT de Uruguaiiana	0,12	0,09	0,86	0,58	0,68	0,40	0,13	0,66	0,78	0,49	96%	0,47
	25	2ª VT de Bagé	0,51	0,12	0,84	0,60	0,75	0,72	0,23	0,63	0,65	0,59	81%	0,48
	26	3ª VT de Sapiranga	0,36	0,15	0,80	0,47	0,55	0,42	0,31	1,00	0,89	0,58	84%	0,49
	27	4ª VT de Taquara	0,40	0,15	0,84	0,40	0,67	0,48	0,44	0,47	0,70	0,54	92%	0,50
	28	VT de Osório	0,47	0,25	0,89	0,74	0,84	0,81	0,12	0,75	0,70	0,63	79%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	13ª VT de Porto Alegre	0,50	0,25	0,59	0,62	0,31	0,83	0,43	0,46	0,59	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,09	0,67	0,51	0,58	0,65	0,31	0,54	0,53	0,51	98%	0,50
31	1ª VT de Cachoeirinha	0,46	0,15	0,77	0,39	0,63	0,56	0,66	0,63	0,52	0,57	89%	0,51
32	5ª VT de Canoas	0,57	0,08	0,76	0,68	0,55	0,71	0,26	0,45	0,64	0,55	93%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,36	0,06	0,79	0,39	0,52	0,36	0,08	0,72	0,69	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Taquara	0,56	0,24	0,84	0,44	0,88	0,47	0,51	0,70	0,64	0,61	86%	0,52
35	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,69	0,58	0,58	0,24	0,79	0,84	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,57	0,24	0,88	0,63	0,68	0,82	0,26	0,39	0,61	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,85	0,54	0,58	0,49	0,01	0,72	0,93	0,54	100%	0,54
38	1ª VT de Passo Fundo	0,50	0,13	0,75	0,38	0,61	0,50	0,41	0,63	0,61	0,54	100%	0,54
39	4ª VT de Gravataí	0,56	0,27	0,82	0,58	0,59	0,89	0,53	0,42	0,59	0,62	88%	0,55
40	4ª VT de Canoas	0,53	0,12	0,85	0,78	0,59	0,66	0,36	0,43	0,64	0,58	95%	0,55
41	VT de Alvorada	0,49	0,17	0,92	0,65	0,94	0,76	0,73	0,63	0,58	0,69	80%	0,55
42	10ª VT de Porto Alegre	0,55	0,21	0,65	0,65	0,39	0,73	0,61	0,62	0,67	0,59	94%	0,55
43	2ª VT de Cachoeirinha	0,47	0,12	0,84	0,56	0,61	0,67	0,48	0,72	0,65	0,61	91%	0,56
44	2ª VT de Canoas	0,54	0,11	0,82	0,69	0,52	0,63	0,52	0,65	0,72	0,61	93%	0,57
45	3ª VT de Pelotas	0,48	0,09	0,83	0,55	0,60	0,44	0,05	0,90	0,95	0,56	103%	0,58
46	2ª VT de São Leopoldo	0,61	0,22	0,86	0,54	0,64	0,61	0,20	0,80	0,67	0,60	97%	0,58
47	1ª VT de São Leopoldo	0,41	0,16	0,80	0,51	0,52	0,50	0,89	0,99	0,77	0,66	89%	0,59
48	6ª VT de Porto Alegre	0,56	0,19	0,78	0,70	0,53	0,67	0,46	0,55	0,78	0,60	98%	0,59
49	1ª VT de Gravataí	0,57	0,17	0,85	0,50	0,64	0,78	0,49	0,56	0,59	0,61	97%	0,59
50	2ª VT de Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,59	0,56	0,90	0,32	0,75	0,69	0,65	91%	0,59
51	3ª VT de Canoas	0,48	0,21	0,85	0,77	0,52	0,73	0,54	0,53	0,63	0,61	98%	0,60
52	12ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,91	0,81	0,68	0,65	0,12	0,68	0,77	0,60	100%	0,60
53	7ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,60	0,66	0,28	0,99	0,79	0,48	0,66	0,61	99%	0,60
54	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,19	0,83	0,77	0,66	0,68	0,59	0,58	0,69	0,65	93%	0,60
55	VT de Viamão	0,61	0,41	0,91	1,00	0,90	0,51	0,22	0,78	0,76	0,67	91%	0,61
56	11ª VT de Porto Alegre	0,55	0,14	0,78	0,66	0,51	0,75	0,18	0,80	0,75	0,60	102%	0,61
57	1ª VT de Pelotas	0,53	0,23	0,82	0,74	0,52	0,52	0,13	0,84	1,00	0,60	103%	0,62
58	1ª VT de Bagé	0,44	0,23	0,84	0,63	0,51	0,62	0,33	0,64	0,71	0,58	108%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,13	0,92	0,46	1,00	0,54	0,58	0,69	0,66	0,65	97%	0,63
60	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,21	0,79	0,82	0,49	0,91	0,39	0,67	0,80	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,84	0,71	0,47	0,72	1,00	0,86	0,82	0,72	90%	0,65
62	25ª VT de Porto Alegre	0,45	0,16	0,80	0,63	0,58	0,57	0,83	0,63	0,69	0,63	103%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,17	0,91	0,89	0,79	0,80	0,46	0,65	0,72	0,69	95%	0,66
64	9ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,87	0,86	0,55	1,00	0,86	0,84	0,78	0,76	87%	0,66
65	22ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,88	0,87	0,65	0,85	0,46	0,71	0,76	0,69	96%	0,66
66	14ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,89	0,72	0,77	0,60	0,16	0,72	0,69	0,62	107%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,83	0,69	0,56	0,93	0,57	0,73	0,67	0,68	98%	0,67
68	1ª VT de Canoas	0,52	0,24	0,86	0,93	0,63	0,89	0,76	0,64	0,73	0,72	93%	0,67
69	21ª VT de Porto Alegre	0,57	0,23	0,86	0,72	0,64	0,69	0,53	0,78	0,75	0,67	101%	0,68
70	15ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,86	0,75	0,72	0,69	0,75	0,68	0,73	0,70	97%	0,68
71	17ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,87	0,70	0,72	0,89	0,48	0,65	0,65	0,67	102%	0,68
72	5ª VT de Porto Alegre	0,56	0,37	0,80	0,71	0,59	0,67	0,23	0,86	0,83	0,64	108%	0,69
73	1ª VT de Porto Alegre	0,59	0,32	0,89	0,97	0,63	0,75	0,73	0,66	0,77	0,72	96%	0,69
74	2ª VT de Porto Alegre	0,55	0,19	0,84	0,85	0,62	0,89	0,69	0,73	0,77	0,71	98%	0,70
75	26ª VT de Porto Alegre	0,61	0,27	0,85	0,82	0,64	0,94	0,57	0,70	0,74	0,71	98%	0,70
76	27ª VT de Porto Alegre	0,66	0,40	0,75	0,95	0,38	0,96	0,16	0,96	0,79	0,69	101%	0,70
77	3ª VT de Porto Alegre	0,58	0,29	0,86	0,82	0,66	0,81	0,72	0,63	0,72	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,57	0,33	0,80	0,70	0,56	0,86	0,91	0,74	0,71	0,72	102%	0,73
79	8ª VT de Porto Alegre	0,63	0,22	0,89	0,84	0,75	0,78	0,84	0,71	0,74	0,74	99%	0,73
80	2ª VT de Santa Maria	0,47	0,11	0,86	0,69	0,49	0,75	0,40	0,90	0,84	0,65	118%	0,77
81	28ª VT de Porto Alegre	0,54	0,24	0,87	0,96	0,64	0,66	0,83	0,79	0,80	0,73	106%	0,77
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,51	59° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{994}{1.296 + 953 + 12} \right) \Rightarrow 0,56$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020					
		22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	1.296	766,43	69,10%	
B	Casos novos	953	905,47	5,25%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	12	6,41	87,28%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.261	1678,31	34,72%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	593	439,36	34,97%	
F	Processos conciliados – conhecimento	277	286,11	-3,18%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	870	725,47	19,92%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	124	96,91	27,95%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	994	822,38	20,87%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	43,96%	49,00%	-10,28%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,56	0,51	9,88%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Paula Keppeler Fraga	2	256	146	62	38
Augusta Pölking Wortmann	0	10	0	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	3	0	0	0
Bruna Gusso Baggio	0	1	0	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	3	0	0	0
Celso Fernando Karsburg	0	12	0	1	0
Cintia Edler Bitencourt	0	1	0	0	0
Diogo Guerra	1	156	32	14	58
Edenir Barbosa Domingos	0	7	0	1	0
Edson Pecis Lerrer	0	4	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	1	9	0	0	0
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	1	0	0	0
Maurício Graeff Burin	2	102	99	46	9
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	0	1	0	0	0
Rodrigo de Almeida	0	10	0	0	0
Rodrigo de Mello	0	8	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	0
Tiago Mallmann Sulzbach	0	1	0	0	0
Vinícius Daniel Petry	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	401	696	73,57%
Aguardando encerramento da instrução	704	558	-20,74%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	144	6	-95,83%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	47	0	-100,00%
TOTAL	1.296	1.260	-2,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,20	55° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{704}{224 + 672} \right) \Rightarrow 0,21$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
11/2019 a 10/2020

	22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	224	119,86	86,88%
B	Incidentes apresentados	672	368,38	82,42%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	896	488,25	83,51%
D	Incidentes julgados/baixados	704	390,64	80,22%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	78,57%	80,01%	-1,80% ▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,21	0,20	7,19% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,88	0,81	70° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{386}{2.628 + 562} \right) \Rightarrow 0,88$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
11/2019 a 10/2020



		22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	817	809,04	0,98%	
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	1.811	1.142,31	58,54%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	2.628	1.951,35	34,68%	
D	Execuções iniciadas	562	444,84	26,34%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.190	2.396,19	33,13%	
F	Execuções Finalizadas	386	448,09	-13,86%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	12,10%	18,70%	-35,29%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,88	0,81	8,12%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,60	75° / 81

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.447 + 371 + 2.765 + 32 \Rightarrow 4.615$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	4615	➡	0,87
Maior acervo na faixa de movimentação		5323,00		

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.561	1.447	-7,30%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	333	371	11,41%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.628	2.765	5,21%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	35	32	-8,57%
Total	4.557	4.615	1,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)



* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,58	56° / 81

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.128}{973} \Rightarrow 1,16$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,16}{1,79} \Rightarrow 0,65$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.128	973	86,26%
Média unidades similares	978,35	936,36	95,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,69	69° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período



de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{397,81}{468,97} \Rightarrow 0,85$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	341,68	397,81	16,43%
Média unidades similares	286,90	325,39	13,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,44	49° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{44,36}{96,91} \Rightarrow 0,46$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	71,55	44,36	-38,00%
Média unidades similares	56,39	42,34	-24,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,69	47° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1995,72}{2798,93} \Rightarrow 0,71$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.102,03	1.995,72	-5,06%
Média unidades similares	2.209,12	1.931,17	-12,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,72	55° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2054,61}{2704,90} \Rightarrow 0,76$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.013,89	2.054,61	2,02%
Média unidades similares	2.024,32	1.937,48	-4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,61	68° / 81

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,56 \times 2) + (0,21 \times 1) + (0,88 \times 3) + (0,87 \times 1) + (0,65 \times 1) + (0,85 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,71 \times 2) + (0,76 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,69$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andre Luiz Hornos Salatino	01/11/2019	31/10/2020	366	11	0	355	0,97
Carina Melo Wavginiak	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Carlos Jose Moraes Chagas	01/11/2019	31/10/2020	366	219	0	147	0,40
Clarissa Frizzo Strazzabosco	01/11/2019	12/12/2019	42	0	0	42	0,11
Darlei Carmo Ludwig	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Dirson Bruismann	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Eraldo Mottola de Fraga	01/11/2019	31/10/2020	366	247	0	119	0,33
Fabiana Bortoluzzi	13/12/2019	31/10/2020	324	8	0	316	0,86
Fernanda Esteves Costa	03/02/2020	31/10/2020	272	0	0	272	0,74
Henrique Tolotti Ennes	01/11/2019	25/10/2020	360	0	360	0	0,00
Josiane Breda	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Leandro Fraga Bergmann	01/11/2019	06/01/2020	67	0	0	67	0,18
Lúcia Helena Beirão Friedrich	01/11/2019	31/10/2020	366	25	0	341	0,93
Luis Fernando Dall Agnol	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Marcelo Parentti Rohden	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Renata Peil Marques Vaz	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Toscano de Britto	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			5457	510	726	4221	11,53



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1381,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1001 a 1500 processos	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,53}{12}$	→	96%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,69 x 96%	→	0,66
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.308	1.538	117,58	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
2.004	1.878	93,71	Meta cumprida



5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
503	1.398	35,98	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
670	754	112,54%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
26	26	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	37	22
Estado do Rio Grande do Sul	31	36
Companhia Riograndense de Saneamento	4	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	23	18
Caixa Econômica Federal - CEF	20	14
Banrisul	27	18
Banco do Brasil S/A	13	3
Banco Bradesco S.A.	17	6
Itau Unibanco S.A.	21	15
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
202	137	197	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
770	727	94,42	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
1.465	1.276	87,10%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
188	676	27,81	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
533	487	91,37%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
18	18	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	36	20
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	31
Companhia Riograndense de Saneamento	3	3
Caixa Econômica Federal	14	15
Banrisul	18	19
Banco do Brasil S/A	3	9
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	15	11
Claro S.A.	19	23
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	6



Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	11	8
---	----	---

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
143	145	140	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4I 5U	3I 2U 3P	--	3I 2U 3P	--
Tarde	3P	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03/11/2020)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	2U 3P	--	--
Tarde	--	3U 3P	3U 2P	10I 3U	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 03/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Consultado acerca da rotina de pautas por videoconferência, inclusive para inquirição de partes e testemunhas, o Diretor de Secretaria presta as seguintes informações:

a.1) J1: Em média 2 iniciais, 1 sumaríssimo e 2 prosseguimentos. Considerando que o objetivo era a manutenção da pauta já designada antes da pandemia, esses números refletem o quão relutantes estão os advogados em realizar audiências de instrução por videoconferência - com alegações frequentes de ausência de meios técnicos para partes e testemunhas, ou mesmo possível fragilização da prova oral -, o que culminou no cancelamento de algumas audiências a fim de evitar eventual arguição de nulidade processual. Ainda, no mês de agosto, houve inclusão de 20 processos para pauta de conciliação, exclusivamente, o que não mais se repetiu devido ao número pequeno de acordos homologados.

a.2) J2: Manutenção da pauta já designada antes da pandemia, que porém restou prejudicada por oposição das partes com indicação de inviabilidade técnica; inclusão de pauta de instrução de processos selecionados com maior possibilidade de realização de audiência telepresencial nas quintas-feiras (dia destinado anteriormente às iniciais); além de alguns com pedido das partes para tentativa de conciliação.

b.1) J1: 2 prosseguimentos, por ora. Já estão designadas audiências, na forma mista, com inquirição de partes e testemunhas para o mês de novembro. Após período de férias/recesso, a se manter o



sistema de pauta mistas (observadas suas peculiaridades), as audiências anteriormente designadas serão mantidas em sua integralidade.

b.2) J2: estamos montando a pauta das audiências mistas para esta finalidade para o período do retorno das férias, com observância do revezamento com as demais varas do andar, de modo que a pauta se dará em dias alternados, a partir de 19/11, com pauta dupla, durante o período de férias do J1. Inclusão de até 3 processos por pauta ante a necessidade de verificação dos procedimentos de limpeza da sala previstos na Portaria de retorno.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	6	5	11
Ana Paula Keppeler Fraga	101	110	102	0	3	1	317
Celso Fernando Karsburg	0	0	1	0	0	0	1
Cinthia Machado de Oliveira	0	0	1	0	0	0	1
Claudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	0	1	0	0	0	1
Diogo Guerra	45	63	53	0	0	0	161
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	1	0	1
Jorge Alberto Araújo	0	0	0	0	3	3	6
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	17	12	29
Mauricio Graeff Burin	70	92	39	0	30	0	231
Neusa Libera Lodi	0	0	0	0	1	0	1
Vinicius Daniel Petry	1	0	0	0	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	300	24	8,00%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	353	29	8,22%
TOTAL	653	53	8,12%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	468	331	70,73%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	453	423	93,38%
TOTAL	921	754	81,87%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 25.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

“Notificações, sempre que possível, são expedidas automaticamente no próprio despacho/decisão/sentença. Nos demais casos, e também nos ofícios, a expedição do documento ocorre em até 10 dias”.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV’S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 20 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás são expedidos *“em até 10 dias, neste período estando contemplada a confecção e a conferência, que é realizada em todos alvarás antes de ir para assinatura (não há diferenciação entre os tipos de alvarás)”.*

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 03.11.20 a Unidade estava despachando petições de 13.10.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (03.11.20) estavam *“sendo certificados os prazos vencidos em 27/08/2020 (ímpares, os quais estamos trabalhando em um mutirão para regularizar) e 01/10/2020 (pares)”.*

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não adota a sistemática de reunião de execuções, mas, *“caso haja a necessidade futura, somente haverá o arquivamento definitivo das demais execuções após a efetiva quitação do débito”.*

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 09.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0021597-98.2015.5.04.0022	26/10/2016	DUFORTE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME	03/08/2017
0021616-07.2015.5.04.0022	04/11/2016	JF EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME	01/08/2019
0020971-45.2016.5.04.0022	29/05/2017	INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL TDS LTDA - ME	04/12/2019
0000429-79.2011.5.04.0022	19/01/2018	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA	23/06/2020
0021160-57.2015.5.04.0022	26/01/2018	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	17/09/2019
0020193-75.2016.5.04.0022	22/06/2018	ACESSUS TELEFONIA LTDA - ME	06/06/2019
0020811-20.2016.5.04.0022	25/06/2018	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	06/09/2019
0021383-39.2017.5.04.0022	22/08/2018	COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA	21/11/2019
0020973-83.2014.5.04.0022	10/09/2018	APTA SISTEMA ELETRICOS LTDA	05/06/2019
0020003-78.2017.5.04.0022	14/12/2018	ALEXANDRE HENSEL DE SOUZA	10/10/2019
0020957-27.2017.5.04.0022	18/03/2019	PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI	05/11/2019
0020193-41.2017.5.04.0022	02/05/2019	SIRLEI MACHADO DE ABREU - EPP	31/01/2020
0020416-57.2018.5.04.0022	15/05/2020	DEDIANA LEMOS DA SILVA	21/10/2020
0020378-79.2017.5.04.0022	25/06/2020	MANOVELES - PORTARIA E SERVICOS LTDA	11/05/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0021793-68.2015.5.04.0022	0020810-35.2016.5.04.0022	0021373-92.2017.5.04.0022	0021033-80.2019.5.04.0022
0021201-87.2016.5.04.0022	0020045-93.2018.5.04.0022	0021569-62.2017.5.04.0022	0020191-37.2018.5.04.0022
0021201-87.2016.5.04.0022	0021192-48.2018.5.04.0025	0020825-67.2017.5.04.0022	

b) Incidentes na liquidação/execução



0001339-38.2013.5.04.0022	0021289-57.2018.5.04.0022	0020313-55.2015.5.04.0022	0001552-78.2012.5.04.0022
0001339-38.2013.5.04.0022	0021620-10.2016.5.04.0022	0020958-75.2018.5.04.0022	0020049-38.2015.5.04.0022
0020722-31.2015.5.04.0022			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 30.566.017,92	79,34%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.796.840,76	20,24%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 164.266,51	0,43%
Total	R\$ 38.527.125,19	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 571.965,51	10,42%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 3.729.149,43	67,95%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.186.806,18	21,63%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 5.487.921,12	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 13.11.2020, os processos 0020515-27.2018.5.04.0022, 0020495-36.2018.5.04.0022, 0020413-05.2018.5.04.0022, 0020762-42.2017.5.04.0022, 0020695-82.2014.5.04.0022, 0021152-46.2016.5.04.0022, 0000830-10.2013.5.04.0022, 0020655-27.2019.5.04.0022, 0021726-69.2016.5.04.0022, 0020284-97.2018.5.04.0022, 0021784-38.2017.5.04.0022, 0020174-40.2014.5.04.0022, 0020974-97.2017.5.04.0022, 0021108-95.2014.5.04.0022, 0020913-71.2018.5.04.0022, 0020821-64.2016.5.04.0022, 0020334-55.2020.5.04.0022, 0020398-41.2015.5.04.0022, 0021458-49.2015.5.04.0022 e 0021266-19.2015.5.04.0022, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020515-27.2018.5.04.0022
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo desde 18.8.2020, pelo cumprimento de acordo, que está na tarefa "Cumprimento de Providências".	
2	Processo nº 0020495-36.2018.5.04.0022
Fase: Conhecimento	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo desde 25.5.2020, pelo cumprimento de acordo, que está na tarefa "Cumprimento de Providências".

3

Processo nº 0020655-27.2019.5.04.0022

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo desde 15.9.2020, pelo cumprimento de acordo, que está na tarefa "Cumprimento de Providências".

4

Processo nº 0020762-42.2017.5.04.0022

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é movimentado pela Vara desde 20.1.2020, data que consta certidão com a informação de que a executada foi incluída no BNDT. Analisando os autos, verifica-se que a determinação de inclusão da executada no SerasaJud, conforme despacho do ID. e0fe4f2, não foi cumprida pela Secretaria da Vara.

5

Processo nº 0021726-69.2016.5.04.0022

Fase: Execução

Movimentação processual: O acordo entabulado pelas partes (ID. c8a34c3) e homologado pelo Juízo em 30.8.2019, por meio da sentença do ID. eb0f6b5, não foi registrado nos movimentos do processo no PJe. Na fase de execução, o registro do movimento é possível por meio de Decisão, lançando-se "*Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença*".

6

Processo nº 0020284-97.2018.5.04.0022

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes da decisão do ID. 661a8ed, a qual foi proferida em 25.7.2019, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara. O processo não é impulsionado desde 27.8.2019, quando foi anexada aos autos certidão de cálculos.

7

Processo nº 0021784-38.2017.5.04.0022

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações constantes da decisão do ID. 92079ce, a qual foi proferida em 25.7.2019, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara. O processo não é impulsionado desde 27.8.2019, quando foi anexada aos autos certidão de cálculos.

8

Processo nº 0020174-40.2014.5.04.0022

Fase: Execução

Movimentação processual: Os atos executórios determinados na decisão do ID. ae00ae4, a qual foi proferida em 25.7.2019, não foram cumpridos pela Secretaria da Vara. O processo não é impulsionado desde 28.8.2019, data em que foi expedida intimação à perita para ciência da requisição de honorários periciais.

9

Processo nº 0020974-97.2016.5.04.0022

Fase: Execução

Movimentação processual: O acordo entabulado pelas partes (ID. 750e4e1) e homologado pelo Juízo em 7.10.2019, por meio do despacho do ID. bf24279, não foi registrado nos movimentos do processo no PJe. Na fase de execução, o registro do movimento é possível por meio de Decisão, lançando-se "*Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença*".

10

Processo nº 0020821-64.2016.5.04.0022



Fase: Execução

Movimentação processual: O decurso do prazo da intimação do ID. b830327 decorreu em 12.5.2020, as partes anexaram manifestações nos autos, mas, até esta data, não foi feita a conclusão dos autos ao magistrado, como determinado no despacho do ID. 69ed42f, em inobservância ao prazo previsto no art. 228, do CPC.

11

Processo nº 0020398-41.2015.5.04.0022

Fase: Execução

Movimentação processual: O acordo entabulado pelas partes (ID. 305956c) e homologado pelo Juízo em 4.2.2020, por meio do despacho do ID. e782731, não foi registrado nos movimentos do processo no PJe. Na fase de execução, o registro do movimento é possível por meio de Decisão, lançando-se “Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença”.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/11/2020, constaram 14 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
01	0000428-60.2012.5.04.0022	15/10/2020
02	0038800-35.1999.5.04.0022	29/11/2019
03	0000318-95.2011.5.04.0022	10/12/2019
04	0000745-29.2010.5.04.0022	13/12/2019
05	0000051-60.2010.5.04.0022	19/12/2019
06	0130700-60.2003.5.04.0022	20/12/2019
07	0078200-12.2006.5.04.0022	07/02/2020
08	0000643-75.2013.5.04.0030	11/02/2020
09	0056000-06.2009.5.04.0022	18/02/2020
10	0077600-88.2006.5.04.0022	27/02/2020
11	0001103-86.2013.5.04.0022	18/05/2020*
12	0083800-09.2009.5.04.0022	14/08/2020*
13	0000467-28.2010.5.04.0022	08/09/2020*
14	0067600-24.2009.5.04.0022	20/09/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 08/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 16/11/2020, constaram 3 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000698-84.2012.5.04.0022	06/03/2020
2	0001352-42.2010.5.04.0022	23/10/2020*
3	0001574-39.2012.5.04.0022	03/11/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 08/11/2020)



8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020926-75.2015.5.04.0022	08/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
02	0020321-27.2018.5.04.0022	13/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
03	0000428-60.2012.5.04.0022	20/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	197
04	0079800-63.2009.5.04.0022	24/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	194
05	0021153-02.2014.5.04.0022	12/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	181
06	0021211-29.2019.5.04.0022	12/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	181
07	0001287-13.2011.5.04.0022	13/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	180
08	0020954-43.2015.5.04.0022	19/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	176
09	0020954-04.2019.5.04.0022	21/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	174
10	0020962-49.2017.5.04.0022	21/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	174
11	0021672-69.2017.5.04.0022	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	168
12	0034100-50.1998.5.04.0022	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	168
13	0021783-87.2016.5.04.0022	04/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	168
14	0020613-12.2018.5.04.0022	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	165
15	0000369-72.2012.5.04.0022	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	165
16	0020808-94.2018.5.04.0022	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	165
17	0020148-03.2018.5.04.0022	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	163
18	0020460-76.2018.5.04.0022	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	162
19	0021270-56.2015.5.04.0022	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	161
20	0020382-53.2016.5.04.0022	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	161
21	0092200-27.2000.5.04.0022	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	161
22	0020428-71.2018.5.04.0022	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMÃO	161
23	0020014-39.2019.5.04.0022	17/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	159
24	0020012-35.2020.5.04.0022	19/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	157



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	0020508-98.2019.5.04.0022	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	154
26	0050500-37.2001.5.04.0022	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	153
27	0020072-42.2019.5.04.0022	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	153
28	0021269-03.2017.5.04.0022	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	153
29	0020887-73.2018.5.04.0022	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	153
30	0020604-50.2018.5.04.0022	25/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	153
31	0020853-98.2018.5.04.0022	14/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	142
32	0020243-62.2020.5.04.0022	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	141
33	0020011-60.2014.5.04.0022	17/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	139
34	0021257-18.2019.5.04.0022	22/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
35	0080900-87.2008.5.04.0022	23/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	136
36	0020616-98.2017.5.04.0022	23/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	136
37	0020006-28.2020.5.04.0022	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
38	0020087-74.2020.5.04.0022	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
39	0020087-74.2020.5.04.0022	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
40	0020107-65.2020.5.04.0022	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
41	0020107-65.2020.5.04.0022	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
42	0021272-21.2018.5.04.0022	29/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
43	0021667-18.2015.5.04.0022	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	129
44	0020534-67.2017.5.04.0022	07/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	127
45	0020953-19.2019.5.04.0022	09/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	125
46	0020809-50.2016.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	125
47	0021316-45.2015.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	125
48	0020829-12.2014.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
49	0000129-83.2012.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
50	0020829-12.2014.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
51	0020372-38.2018.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

52	0020946-66.2015.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
53	0020553-73.2017.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
54	0020048-24.2013.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
55	0001104-71.2013.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
56	0020208-05.2020.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
57	0020246-17.2020.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
58	0020316-34.2020.5.04.0022	10/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
59	0021220-25.2018.5.04.0022	11/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
60	0021273-69.2019.5.04.0022	11/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	125
61	0020198-92.2019.5.04.0022	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	122
62	0000936-06.2012.5.04.0022	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	122
63	0032200-61.2000.5.04.0022	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
64	0020594-06.2018.5.04.0022	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
65	0020098-79.2015.5.04.0022	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
66	0020098-79.2015.5.04.0022	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
67	0021783-87.2016.5.04.0022	18/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120
68	0020030-56.2020.5.04.0022	20/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	118
69	0001373-81.2011.5.04.0022	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	115
70	0021270-85.2017.5.04.0022	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	109
71	0020538-70.2018.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
72	0021459-34.2015.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
73	0021562-07.2016.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
74	0021562-07.2016.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
75	0020115-81.2016.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
76	0020428-71.2018.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
77	0021109-07.2019.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
78	0021109-07.2019.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

79	0020057-73.2019.5.04.0022	03/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
80	0020497-06.2018.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	104
81	0087100-33.1996.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
82	0087100-33.1996.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
83	0087100-33.1996.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
84	0021519-70.2016.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
85	0021445-50.2015.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
86	0020335-40.2020.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
87	0020234-37.2019.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
88	0021296-20.2016.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
89	0129900-71.1999.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
90	0020164-88.2017.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
91	0000842-24.2013.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
92	0020316-78.2013.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
93	0128700-29.1999.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
94	0128700-29.1999.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
95	0020659-40.2014.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
96	0020526-16.2014.5.04.0016	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
97	0020526-16.2014.5.04.0016	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
98	0020526-16.2014.5.04.0016	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
99	0020610-57.2018.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
100	0021215-08.2015.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
101	0020481-23.2016.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
102	0000714-38.2012.5.04.0022	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMÃO	104
103	0021413-74.2017.5.04.0022	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101
104	0021413-74.2017.5.04.0022	15/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	101



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

105	0021472-96.2016.5.04.0022	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	100
106	0021095-56.2019.5.04.0011	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
107	0020905-60.2019.5.04.0022	20/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	96
108	0020119-89.2014.5.04.0022	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	95
109	0001295-19.2013.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	91
110	0127400-22.2005.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
111	0062800-02.1999.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
112	0020646-36.2017.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
113	0021365-52.2016.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
114	0020805-08.2019.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
115	0020898-10.2015.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
116	0001104-71.2013.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
117	0020079-97.2020.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
118	0002900-20.2001.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
119	0020745-69.2018.5.04.0022	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	91
120	0000982-58.2013.5.04.0022	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	85
121	0116200-13.2008.5.04.0022	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	85
122	0021219-40.2018.5.04.0022	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
123	0021565-25.2017.5.04.0022	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
124	0021641-83.2016.5.04.0022	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	85
125	0001299-56.2013.5.04.0022	10/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	82
126	0021271-02.2019.5.04.0022	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
127	0021271-02.2019.5.04.0022	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
128	0021271-02.2019.5.04.0022	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81
129	0021745-41.2017.5.04.0022	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
130	0020035-78.2020.5.04.0022	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	79
131	0021401-94.2016.5.04.0022	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

132	0020529-50.2014.5.04.0022	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	78
133	0020529-50.2014.5.04.0022	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	78
134	0020570-41.2019.5.04.0022	18/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	76
135	0021265-92.2019.5.04.0022	18/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
136	0021312-66.2019.5.04.0022	23/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
137	0106500-76.2009.5.04.0022	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	72
138	0106500-76.2009.5.04.0022	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	72
139	0106500-76.2009.5.04.0022	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	72
140	0020461-90.2020.5.04.0022	25/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
141	0020447-19.2014.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
142	0021211-29.2019.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
143	0020010-65.2020.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
144	0020362-67.2013.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
145	0020046-15.2017.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
146	0001373-81.2011.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
147	0021001-75.2019.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
148	0020775-70.2019.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
149	0020635-36.2019.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
150	0000869-12.2010.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
151	0020949-16.2018.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
152	0020658-16.2018.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
153	0001266-37.2011.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
154	0000435-86.2011.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
155	0000888-47.2012.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAÍ	71
156	0020731-85.2018.5.04.0022	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VACARIA	71
157	0117700-17.2008.5.04.0022	28/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	70
158	0000930-62.2013.5.04.0022	29/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

159	0142000-43.2008.5.04.0022	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
160	0095000-13.2009.5.04.0022	31/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
161	0020773-08.2016.5.04.0022	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
162	0020773-08.2016.5.04.0022	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
163	0021731-91.2016.5.04.0022	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
164	0020809-45.2019.5.04.0022	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
165	0020590-08.2014.5.04.0022	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
166	0020492-81.2018.5.04.0022	12/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
167	0020481-81.2020.5.04.0022	14/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	58
168	0020441-02.2020.5.04.0022	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
169	0020369-15.2020.5.04.0022	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
170	0021502-34.2016.5.04.0022	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
171	0021502-34.2016.5.04.0022	17/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	57
172	0021515-67.2015.5.04.0022	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
173	0021515-67.2015.5.04.0022	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
174	0020641-77.2018.5.04.0022	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
175	0000098-63.2012.5.04.0022	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
176	0021530-59.2017.5.04.0024	25/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
177	0021401-94.2016.5.04.0022	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	50
178	0020250-30.2015.5.04.0022	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
179	0066600-04.2000.5.04.0022	26/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
180	0020072-18.2014.5.04.0022	28/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	48
181	0021730-72.2017.5.04.0022	31/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47
182	0020726-29.2019.5.04.0022	01/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	46
183	0020006-96.2018.5.04.0022	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
184	0020946-61.2018.5.04.0022	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
185	0020539-84.2020.5.04.0022	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

186	0020606-49.2020.5.04.0022	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
187	0020080-58.2015.5.04.0022	02/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMÃO	45
188	0020768-78.2019.5.04.0022	04/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	43
189	0021078-84.2019.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	38
190	0092500-76.2006.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	38
191	0000348-96.2012.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
192	0020704-10.2015.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
193	0020846-72.2019.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
194	0000151-44.2012.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
195	0020471-76.2016.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
196	0092500-76.2006.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
197	0000944-46.2013.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
198	0000944-46.2013.5.04.0022	12/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAÍ	38
199	0020247-02.2020.5.04.0022	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	34
200	0020313-79.2020.5.04.0022	22/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
201	0056800-88.1996.5.04.0022	22/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
202	0020714-75.2020.5.04.0023	22/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
203	0020897-88.2016.5.04.0022	25/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
204	0020794-13.2018.5.04.0022	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
205	0020399-55.2017.5.04.0022	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
206	0021575-06.2016.5.04.0022	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
207	0020087-11.2019.5.04.0022	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
208	0117900-63.2004.5.04.0022	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
209	0020401-59.2016.5.04.0022	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	28
210	0021287-87.2018.5.04.0022	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
211	0020612-61.2017.5.04.0022	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
212	0020612-61.2017.5.04.0022	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

213	0020746-54.2018.5.04.0022	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
214	0114400-67.1996.5.04.0022	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
215	0020198-92.2019.5.04.0022	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
216	0020024-83.2019.5.04.0022	07/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
217	0020722-55.2020.5.04.0022	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
218	0020722-55.2020.5.04.0022	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
219	0020722-55.2020.5.04.0022	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
220	0001524-13.2012.5.04.0022	08/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	20
221	0020181-56.2019.5.04.0022	15/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
222	0021426-44.2015.5.04.0022	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
223	0020157-91.2020.5.04.0022	19/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
224	0020451-46.2020.5.04.0022	20/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
225	0020642-91.2020.5.04.0022	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
226	0020616-93.2020.5.04.0022	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconsideração da personalidade jurídica, uma vez *“pedida a instauração do incidente, os sócios são intimados para apresentar resposta, no prazo de 15 dias, na forma do art. 135 do CPC. Após o julgamento do incidente, em caso de procedência, determina-se a responsabilização dos sócios, com o prosseguimento da execução”*

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19



A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 19 expedientes relativos à 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
9609/2020	0020880-18.2017.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9517/2020	0020040-08.2017.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
8870/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
8372/2020	0003400-08.2009.5.04.0022	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8225/2020	0020151-84.2020.5.04.0022	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8126/2020	0020236.07.2019.5.04.0022 e 0020008-08.2014.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7900/2020	0003400-08.2009.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
7284/2020	0020843-59.2015.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6936/2020	0020880-18.2017.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
6876/2020	0003400-08.2009.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5769/2020	0003400-08.2009.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3809/2020	0020236.07.2019.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2904/2020	0072000-62.2001.5.04.0022	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2337/2020	0021073-33.2017.5.04.0022	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
5226/2019	0021262-74.2018.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
5113/2019	0021262-74.2018.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
1346/2019	0135700-65.2008.5.04.0022	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
912/2019	0020615-50.2016.5.04.0022	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
879/2019	0020615-50.2016.5.04.0022	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dois servidores atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 4 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria:

Rodrigo Toscano de Britto

Atividades jurídicas: trabalho em sistema de carteira, conferência de alvarás, execução de convênios e assessoramento dos demais servidores na solução de problemas relacionados a processos;

Atividades administrativas: gestão da força de trabalho; distribuição de funções



Assistente Diretor(a) de Secretaria:

Luis Fernando Dall'Agnol

Atividades jurídicas: trabalho em sistema de carteira, exceto cumprimento da fase de execução.

Atividades administrativas: gestão da força de trabalho; participação no estabelecimento da distribuição das atividades

Secretário(a) de audiências:

Carina Melo Wavginiak: além de secretariar audiências, faz triagem das iniciais, pedidos de habilitação, e auxilia no protocolo da fase de conhecimento.

Carlos José de Moraes Chagas: além de secretariar audiências, faz triagem das iniciais e auxilia no protocolo da fase de conhecimento e liquidação.

Assistente(s) de Execução:

Marcelo Parentti Rohden: minutas de sentença de processos de execução; quando há possibilidade, auxilia em convênios e protocolo da fase de execução e liquidação.

Fabiana Bortoluzzi: minutas de sentença de processos de execução e conhecimento; quando há possibilidade, auxilia nas minutas de tutela de urgência, e também nas demais atividades da secretaria; tem auxiliado na Secretaria em tempo integral durante a pandemia, em especial por contarmos com um servidor em licença para tratamento de saúde desde fevereiro/2020, o que nos permitiu preencher esta ausência.

Assistente:

Josiane Breda: trabalho em sistema de carteira, exceto cumprimento da fase de execução.

Assistente de Juiz(a) Titular:

Darlei Carmo Ludwig: assistente da Juíza atualmente na titularidade da unidade, trabalha exclusivamente com a Juíza, na elaboração de minutas de sentenças.

Demais servidores:

Renata Peil Marques Vaz: cumprimentos da fase de execução (alvarás, mandados, CHCs, precatórios/RPVs, lançamentos de contas); trabalha também e sistema de carteira no Pje.

Fernanda Esteves Costa: cumprimentos da fase de execução (alvarás, mandados, CHCs, precatórios/RPVs, lançamentos de contas).

André Luiz Hornos Salatino: recebimento de processos da instância superior e auxílio na verificação dos prazos vencimentos; é também responsável pelo atendimento presencial em situação normal.

Lucia Helena Beirão Friedrich: juntada de documentos a processos eletrônicos (ofícios, correspondências recebidas em meio físicos, guias de depósito/de recolhimentos); expedição de ofícios; encaminhamento de mandados e correspondências devolvidas; em situação normal, responsável pelo malote e pedido de materiais.

Eraldo Mottola de Fraga: trabalho em sistema de carteira, exceto cumprimento da fase de execução.

Afastado em licença para tratamento de saúde desde fevereiro/2020.

Henrique Tolotti Ennes: auxiliava na verificação de prazos vencidos nas fases de conhecimento e liquidação; constava como excedente, e foi recentemente removido para outra unidade judiciária.

11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outros é examinada *“a prova e, conforme a situação, remetemos o processo para a 30ª VT (Vara Especializada), ou extinguimos o pedido acidentário, prosseguindo quanto aos demais”*.

Em geral o encerramento da instrução *“acontece na própria audiência de instrução. Quando isto não é possível, o encerramento ocorre em Secretaria, sem necessidade de nova audiência”*.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que foram canceladas audiências em 756 processos e, “em razão da suspensão das audiências presenciais, e das dificuldades e também da relutância das partes e advogados em realizarem a solenidade de forma telepresencial em razão de ausência de viabilidade técnica das partes, optamos por receber as defesas diretamente no sistema Pje, com intuito de minimizarmos os prejuízos decorrentes das medidas de isolamento social, de modo que, considerando afetados os processos que tiveram suas audiências canceladas em razão da pandemia, e também os novos processos que aguardam



ainda a realização de eventual audiência de instrução, foram afetados pela suspensão de audiências 828 processos”. Relata que *“estão aguardando pauta de instrução 72 processos”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação segue o seguinte critério: *“peritos engenheiros/médicos do trabalho, alternadamente, mediante fornecimento de planilha de horários; peritos contadores também alternadamente”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza CEEE, CORSAN, INFOSEG, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS e TER – Consulta SIEL. O Diretor de Secretaria relata as seguintes situações relativamente aos convênios abaixo:

CNIB: Não há dificuldade de acesso, *“apenas sinto falta de poder visualizar os imóveis antes de inserir a indisponibilidade, pois já tive problema de pegar dezenas”*.

RENAJUD: *“Maior dificuldade é liberar veículos de devedores contumazes quando há restrições de outros estados/esferas do judiciário”*.

SIMBA: *“Resultados de difícil análise, não favorecendo a localização de eventual destinação de valores”*.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade esteve posicionada abaixo da média da sua faixa processual em todos os indicadores. A 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou índice mais aproximado da média obtida pelas unidades similares, nos indicadores de congestionamento de incidentes processuais, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em execução, ocupando a 55ª, 49ª e 47ª posições no ranking, respectivamente.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da Unidade, superando em 9,88% a média das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: (a) o novo período iniciou com 69,10% a mais de processos pendentes do período anterior que a média da sua faixa processual; (b) o ingresso de casos novos superou em 5,25% os casos novos da média das unidades similares. Mesmo superando a média da faixa em processos conciliados e com o total de processos solucionados de 20,87% acima da média, os demais fatores impactaram o resultado geral, resultando em um índice de congestionamento superior à média de sua faixa, deixando a Unidade na 59ª posição no ranking.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença com resolução de mérito como nas sentenças sem mérito, solucionando 20,87% processos a mais que a média da sua faixa processual. Os Magistrados atuantes na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 593 sentenças com resolução de mérito e homologaram 277 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 439,36 sentenças e 286,11 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 2,78% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 73,57% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a quarentena da pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)



Os dados apurados indicam índice de congestionamento de incidentes processuais 7,19% superior à média da faixa processual, decorrente de uma produtividade 1,80% inferior. Em que pese tenha baixado/julgado 80,22% mais de incidentes que a média, a 22ª Vara de Porto Alegre ficou posicionada em 55º lugar dentre as 81 unidades avaliadas devido ao elevado número de incidentes pendentes.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre encerrou o período correccionado ocupando a 70ª posição, com índice de congestionamento que supera em 8,12% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções pendentes do período anterior, bem como do maior número de execuções iniciadas no período avaliado, que superou em 26,34% a média; além da finalização de 13,86% execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 1,27% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período avaliado com 4.615 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.323. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 11,41% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação e 5,21% na fase de execução, e uma redução de 7,30% e 8,57% nos pendentes na fase de conhecimento e Cartas Precatórias e de Ordem, respectivamente. A 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado ocupando a 75ª posição entre as 81 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual, uma vez que o número de casos novos superou em 13% o número de arquivamentos definitivos. Comparando a 22ª Vara de Porto Alegre com a média das unidades similares, verifica-se que seu desempenho ficou aquém, pois enquanto arquivou 86,26%, a média das Unidades similares foi de 95,71%, tudo em relação aos casos novos recebidos. Assim, a 22ª Vara terminou o período avaliado ocupando a 56ª posição no ranking.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou aproximadamente 56 dias em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares aumentou 38 dias. A 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 72 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 69ª colocação entre as 81 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido em 38% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 24,92%. A 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período avaliado ocupando a 49ª posição dentre as 81 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença cerca de 2 dias maior que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,58%, a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu o prazo em 5,06%, terminando o período correccionado com prazo médio cerca de 64 dias superior à média das unidades similares e ocupando a 47ª posição entre as 81 unidades avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Enquanto a idade média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em aproximadamente 86 dias (4,29%), a 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou seu prazo cerca de 40 dias (2,02%), deixando a unidade na 55ª colocação entre as 81 da faixa. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado com idade média 117,13 dias superior à média da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)



Reflexo do desempenho abaixo da média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução (70ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (59ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (49ª posição) e idade média dos processos em execução e instrução (47ª e 69ª posições, respectivamente) - o índice de produtividade alcançado pela 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre nos últimos doze meses ficou um pouco inferior ao da média, o que a colocou na 68ª posição entre as 81 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 65ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (68º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 96%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

“São realizadas audiências de conciliação a requerimento das partes, ou quando identificada situação no processo que evidencie possibilidade concreta de composição amigável entre as partes”.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “após 45 dias da citação para pagamento, caso não haja adimplemento da dívida”, e a exclusão “após a quitação da dívida”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (11) e incidentes na liquidação/execução (9), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (14) e peritos (3) com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

Desses, somente 10 processos relacionados com advogados e 1 com perito são considerados com prazo excedido, diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 226 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 22 possuem data de distribuição anterior a 16.03.2020 e 204 foram distribuídos em data posterior a 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020



Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 a meta 3 não foi atingida (v. item 5.1.3):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ de 2020, com indicativo de não ser cumprida no presente exercício, conforme destacado no item 12.1.1. Recomenda-se, também, a retomada de medidas visando a localização de patrimônio dos devedores, visando reduzir o saldo de processos arquivados provisoriamente. Necessária, também a adoção de ações visando a localização de patrimônio dos devedores nos processos arquivados com dívida.

12.1.4 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de liquidação e execução, adotando medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.1.5 Idade média dos processos em instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual, cujos processos da fase de instrução têm idade média de cerca de 325,39 dias.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)



Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020810-35.2016.5.04.0022, os embargos de declaração de ID a8cf3bd foram protocolados como manifestação pela parte. Ocorre que o tipo de petição foi alterado pela Secretaria para embargos de declaração somente depois de sua apreciação e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue novamente o lançamento do movimento de julgamento (*Acolhidos os Embargos de Declaração de INARA NOLIMAR DOS SANTOS BORGES*).

No Proc. 0021373-92.2017.5.04.0022, a reclamada opôs embargos de declaração em duplicidade. Ainda que a Secretaria tenha observado isso, o tipo de petição de um deles para manifestação foi alterado pela Secretaria somente depois de apreciados os embargos e do lançamento do respectivo movimento de julgamento. Essa irregularidade gera pendência no E-Gestão. Diante disso, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 16h38min do dia 31/07/2019 (ID 84180d4) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0001339-38.2013.5.04.0022, a impugnação à sentença de liquidação e os embargos à execução protocolados, respectivamente, em 25/01/2018 e 10/05/2018, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021289-57.2018.5.04.0022, a petição protocolada como embargos à execução no dia 10/12/2019 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados pela reclamada. Ainda que a Secretaria da unidade tenha alterado o tipo de petição para manifestação, na fase de liquidação esse procedimento não resolve a pendência. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020313-55.2015.5.04.0022, os embargos à execução protocolados em 10/02/2020 não foram conhecidos pelo Magistrado da unidade (decisão de ID 83fc3c0). Contudo, foi lançado movimento de julgamento inadequado, de não recebimento, sem a especificação de que se tratava de embargos à execução, o que não resolve a pendência no E-Gestão. O ideal seria o lançamento do movimento de julgamento correto, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web



ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens citados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato com os Juízes do Trabalho Edson Pecis Lerrer e Ana Paula Keppeler Fraga, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

O Diretor de Secretaria relata a existência de infiltrações no andar em que instalada a Unidade, sendo que *“em dias de chuva, há goteiras e poças d’água por toda Secretaria e gabinetes, inclusive com risco de danificação de aparelhos eletrônicos”*.

B – CONTRATOS. ESTAGIÁRIO.

A Unidade solicita a disponibilização de estagiário, sem reposição desde que extintos os contratos, *“uma em 07/12/2018 e outro em 03/12/2019”*.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9599/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Edson Pecis Lerrer e Ana Paula Keppeler Fraga, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Rodrigo Toscano de Britto, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional